



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RICHARD COSTA

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

***DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,
(RUA JOSÉ CARLOS DOS SANTOS).***

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a Presente Lei;

Art. 1º Fica denominada de RUA JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, rua dos delfins, sem designação oficial, localizado no Bairro Praia da Guanabara, Anchieta – ES, rua onde está instalado o CAPS, conforme mapa anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes com o emplacamento da denominada Rua, que trata o artigo 1º, ficarão por conta dos seus moradores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhores Vereadores do Município de Anchieta.

Tenho a honra de encaminhar o presente Projeto de Lei, para elevada apreciação dos meus nobres colegas Vereadores, que visa a denominar a RUA JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, localizado no Bairro Praia da Guanabara, Anchieta – ES, rua onde está instalado o CAPS, conforme anexo.

O homenageado, senhor José Carlos dos Santos, nascido no Município de Prado/BA, foi morador da rua citada, aposentado, cidadão de respeito, amigo, foi um dos primeiros moradores do Bairro Praia da Guanabara.

Portanto, nobres Vereadores, nada mais justo que homenagear esta pessoa com o seu nome em logradouros públicos, para que a nossa e as futuras gerações lembrem-se da importância do mesmo para o desenvolvimento de nosso Município.

Diante disto, solicitamos a aprovação desta matéria por esta Digna Casa de Leis.

Plenário Urias Simões dos Santos, 02 de agosto de 2018.

RICHARD OTONI COSTA
Vereador